



# ITAÚBA

---

## PREFEITURA

### DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE LICITANTES E/OU CONTRATADOS SANCIONADOS

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA/MT**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **03.238.961/0001-27**, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº 799, Bairro Centro, CEP 78.510-000, no Município de Itaúba, Estado de Mato Grosso, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, **Sr. ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO**, no uso de suas atribuições legais,

**DECLARA**, para os devidos fins de direito e em atendimento às exigências legais e administrativas aplicáveis, que, após consulta aos cadastros e sistemas de sanções disponíveis, **não possui, na presente data, licitantes e/ou contratados vinculados aos procedimentos licitatórios e contratações sob sua responsabilidade que estejam sancionados com penalidade impeditiva de licitar e contratar com a Administração Pública**, ou declarados inidôneos para licitar ou contratar, nos termos da legislação vigente.

Declara, ainda, que as consultas foram realizadas junto aos sistemas e cadastros oficiais competentes, observando-se as disposições da **Lei Federal nº 14.133/2021**, bem como demais normas correlatas aplicáveis à matéria.

Por ser expressão da verdade, firma a presente declaração para que produza os efeitos legais cabíveis.

**Itaúba/MT, 03 de Junho de 2026.**

**ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO**

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Itaúba/MT

CNPJ nº 03.238.961/0001-27